



Ofício PRESID/JOL nº 168/2021

Itapemirim-ES, 27 de dezembro de 2021.

Excelentíssimo Senhor  
**THIAGO PEÇANHA LOPES**  
Prefeito Municipal de Itapemirim  
**NESTA**

**Assunto:** Promulgação das Leis Municipais Ordinárias de nºs 3.271, 3.272 e 3.273/2021.

Senhor Prefeito,

Considerando o prazo prescrito no disposto no §3º do Art. 41 da Lei Orgânica Municipal, concernente aos Projetos de Lei 051, 052 e 057/2021;

Venho por meio deste, encaminhar ao Exmo. Senhor, em anexo, a **Promulgação** das Leis Municipais Ordinárias conforme abaixo:

- **Lei nº 3.271, de 27 de dezembro de 2021**, que INSTITUI O PROGRAMA MEDICAMENTO EM CASA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. (Ref. ao [PL 051/2021](#));
- **Lei nº 3.272, de 27 de dezembro de 2021**, que ASSEGURA ÀS GESTANTES A REALIZAÇÃO DA ULTRASSONOGRAFIA MORFOLÓGICA NA REDE PÚBLICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. (Ref. ao [PL 052/2021](#));
- **Lei nº 3.273, de 27 de dezembro de 2021**, que DÁ DENOMINAÇÃO DE AVENIDA “ERIVELTO PORTO MEIRELLES”, NA AVENIDA DA INTEGRAÇÃO, NESTE MUNICÍPIO. (Ref. ao [PL 057/2021](#));

Mais ainda, informamos que tal normativa, se encontra publicada no Diário Oficial deste Poder Legislativo, na [Edição nº 1834-A de 27 de dezembro de 2021](#).

Sem mais para o momento, apresento votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

**José de Oliveira Lima**  
Vereador-Presidente  
Biênio 2021-2022

*Em anexo: Leis supracitadas e suas respectivas publicações no Diário Oficial do Legislativo.*

